Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete
ESTADO DE MINAS GERAIS

EXPEDIENTE

27 JUN. 2017

REQUERIMENTO Nº 121/2017

APROVADO
04/07/17
Presidente

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal,

O Vereador infra-assinado, nos termos do art. 192, do Regimento Interno, requer, Ouvida a Casa, na forma regimental, que seja encaminhado expediente ao Executivo Municipal solicitando que adote providências para efetiva implementação da Lei de Acesso a Informação, para melhorar sua atual posição no Ranking de cumprimento da mencionada Lei – 1.118° lugar, divulgado pelo Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria Geral da União, referente ao período de avaliação de 27/06/2016 e 18/11/2016. A competência do Gabinete do Prefeito para cumprimento da solicitação está prevista no art. 6°, IX, da Lei Complementar Municipal 015, de 05 de maio de 2009.

SALA DAS SESSÕES, 20 DE JUNHO DE 2017

VEREADOR PEDRO AMÉRICO DE ALMEIDA

/jaba/